

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

**Lei nº 1.246, de 10 de dezembro de 2008.**

AUTORIZA CONCESSÃO DE USO ONEROSO  
DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a firmar TERMO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL, com a Empresa CLARO S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47, com sede administrativa estabelecida no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** – O Bem Imóvel a ser cedido corresponde a um terreno, de propriedade do Município de São Miguel dos Campos, com área total de 279,20 m<sup>2</sup>, com as seguintes dimensões: Frente: medindo 26 metros e limitando-se com a Avenida Anir Soares Palmeira; Lado Direito: medindo 24,30 metros e limitando-se com os lotes 04 e 05 e os Fundos: medindo 26,00 metros e limitando-se com os quintais das casas da Rua João Correia da Silva, situado no Município de São Miguel dos Campos, na Avenida Anir Soares Palmeira (Parte do Antigo Sítio Cuecas).

**Art. 3º** – A Cessão de Uso Oneroso de que trata o artigo anterior terá valor mensal estipulado mediante Decreto.

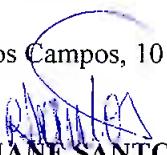
**Art. 4º** – O bem imóvel a ser cedido será utilizado exclusivamente para a instalação e funcionamento de uma Estação de Rádio Base/ERB que propiciará à população o uso da telefonia celular CLARO.

**Art. 5º** – O prazo de concessão será de cinco anos prorrogável a critério da Administração Pública Municipal.

**Art. 6º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 10 de dezembro de 2008.

  
**ROSIANE SANTOS**  
Prefeita.

Publicada e Registrada, nesta Secretaria de Administração, na data de 10 (dez) de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**PAULESTINO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração